

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS DO IPRESF

EDITAL 004/2018/IPRESF - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL – IPRESF, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 85, 'o', da Lei Complementar Municipal n.º 72, de 10 de julho de 2015, juntamente com a Comissão Especial Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado de Estagiários, nomeada pela Portaria n.º 17, de 03 de outubro de 2018, em conformidade com o Edital n.º 003/2018/IPRESF, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**, para o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários do IPRESF, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Ficam homologadas as inscrições constantes no **ANEXO I**, do presente Edital, conforme item IV, 'c', do Edital n.º 003/2018/IPRESF, em ordem alfabética.
- 1.2. A homologação das inscrições não abrange aqueles itens que devem ser comprovados por ocasião das demais etapas descritas no Edital n.º 003/2018/IPRESF, de abertura do Processo Seletivo Simplificado de Estagiários do IPRESF.

2. RECURSOS DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Caberá recurso do (in)deferimento ou das divergências em relação às inscrições divulgadas no presente Edital, conforme disposto no item X, do Edital n.º 003/2018/IPRESF, de abertura do Processo Seletivo Simplificado de Estagiários do IPRESF.
- 2.2. Os recursos poderão ser apresentados no prazo de até 02(dois) dias úteis, após a publicação do presente Edital no Diário Oficial dos Municípios.
- 2.3. Os recursos não terão efeito suspensivo.

3. PRIMEIRA ETAPA – AVALIAÇÃO CURRICULAR

- 3.1. Os candidatos indicados no ANEXO I, estão convocados para a realização da primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado de Estagiários do IPRESF, correspondente à avaliação curricular, que ocorrerá no dia **24 de outubro de 2018**, das **8h00 às 14h00**, na sede administrativa do IPRESF, localizada à Rua Barão do Rio Branco, n.º 377, sala 303, 3º andar, Centro, São Francisco do Sul/SC, de acordo com as disposições do item IV, do Edital n.º 003/2018/IPRESF, de abertura do Processo Seletivo Simplificado.
- 3.2. Ainda que não possuam títulos a serem apresentados, todos os candidatos deverão apresentar a documentação descrita no item 'VI, I, ii, iii, iv, v', do Edital n.º 003/2018/IPRESF, no dia, local e horário indicados acima, sob pena de eliminação do certame.
- 3.3. Os documentos indicados deverão ser apresentados pelo próprio candidato que tenha

realizado a inscrição, ainda que menor de idade, ou por procurador com poderes específicos, comprovado por instrumento público atual (último mês), registrado em cartório.

- 3.4. O candidato deverá observar integralmente as disposições do Edital n.º 003/2018/IPRESF, de abertura do Processo Seletivo Simplificado, especialmente as do item IV.

São Francisco do Sul, 23 de outubro 2018.

BEATRIS DIRCELHA DOS SANTOS

Diretora Presidente do IPRESF
Presidente da Comissão Especial Coordenadora

FERNANDO GOMES DE FÁVERI

Membro da Comissão Especial Coordenadora

ROBERSON ALBERTO MACIEL

Membro da Comissão Especial Coordenadora

ANEXO I – EDITAL 004/2018/IPRESF – LISTA DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E DOS CONVOCADOS PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

1. INSCRITOS PARA A VAGA DE ENSINO MÉDIO (CURSANDO)

- 1.1. Deverão apresentar a documentação indicada no item IV, do Edital n.º 003/2018/IPRESF, de abertura do Processo Seletivo Simplificado, especialmente comprovante de matrícula em curso de Ensino Médio, emitida pela Instituição de Ensino/Escola/Colégio, devendo estar cursando o Ensino Médio, do 1º ano ao último semestre do 3º ano, conforme item VI, a, ii, do Edital n.º 003/2018/IPRESF, de abertura do Processo Seletivo Simplificado:

Nome Completo do Candidato (Ordem Alfabética)	Situação
Adrielle Francine da Trindade	Deferido
Alin Djeini Karielly de Castro	Deferido
Bianca Cristiny Matias	Deferido
Daniele dos Santos	Deferido
Eduarda da Silva Pereira	Deferido
Filipe Torgi de Araújo	Deferido
Gabriel Costa Novaes de Oliveira	Deferido
Gabriel Ferreira dos Santos Oliveira	Deferido
Gabriele Cristine Góes Ribeiro	Deferido
Hugo Schil de Souza Hohlenwerger Sales	Deferido
Jocielly Santos de Souza	Deferido
Kaue Vinicius Gabardo	Deferido
Kelli Cristina Kurchchoff	Deferido
Kezia Rosa	Deferido
Larissa Tainara Alves	Deferido
Luiz Felipe da Silva Corrêa	Deferido
Marcelly Pereira de Oliveira	Deferido
Marcos Edonaldo Adriano	Deferido
Maria Julia Vieira de Souza	Deferido
Marilia Dias Pinheiro	Deferido

Nathalie Koch	Deferido
Ronieli Cabral e Silva	Deferido
Sérgio Marciel de Avisar Neto	Deferido
Sônia Regina de Souza Grippa	Deferido
Tais Bernardo da Conceição	Deferido
Viviane Ribeiro Lautere	Deferido

2. INSCRITOS PARA A VAGA DE ENSINO SUPERIOR – DIREITO (CURSANDO)

- 2.1. Deverão apresentar a documentação indicada no item IV, do Edital n.º 003/2018/IPRESF, de abertura do Processo Seletivo Simplificado, especialmente comprovante de matrícula em curso de Direito, emitida pela Instituição de Ensino, devendo estar cursando Direito, da 1ª fase à penúltima fase, conforme item VI, a, ii, do Edital n.º 003/2018/IPRESF, de abertura do Processo Seletivo Simplificado:

Nome Completo do Candidato (Ordem Alfabética)	Situação
Amanda Neitsch de Oliveira	Deferido
Debora Cristina Osowski	Deferido
Edivanio Apolinário Constante	Deferido
Jucelene da Silva Samy	Deferido

São Francisco do Sul, 23 de outubro 2018.

BEATRIS DIRCELHA DOS SANTOS

Diretora Presidente do IPRESF
Presidente da Comissão Especial Coordenadora

FERNANDO GOMES DE FÁVERI

Membro da Comissão Especial Coordenadora

ROBERSON ALBERTO MACIEL

Membro da Comissão Especial Coordenadora